



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral da Administração.

Conselho de Ministros:

Resolução nº 1/2007: (II Série)

Nomeado, Horácio Moreira Semedo, licenciado em Direito, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director-Geral da Administração Interna.

Chefia do Governo:

Rectificação:

À Resolução nº 55/2006; de 15 de Novembro (II Série)

À Resolução nº 57/2006; de 15 de Novembro (II Série)

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Direcção de Administração.

Ministério da Justiça:

Gabinete do Ministro.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção dos Recursos Humanos.

Conselho Superior da Magistratura:

Inspeção Judicial.

Município de São Domingos:

Câmara Municipal.

Município de São Miguel:

Câmara Municipal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral da Administração

EXTRACTO

Nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é celebrado o Contrato de Trabalho a Termo entre a Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, como Primeiro Outorgante e os seguintes senhores, como segundo outorgante:

- Leida Ariana Varela Mendes, para desempenhar as funções de técnico superior, referência 13, escalão A;
- Francisco Lopes Sanche, para desempenhar as funções de condutor auto referência 2, escalão B;
- Jacinto Lopes Moreno Barros, para desempenhar as funções de condutor auto, referência 2, escalão E.

O presente contrato é válido por um, período de 1 (um) ano, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos resultantes destes contratos têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03 do Orçamento vigente da Presidência da República (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 2006).

Direcção-Geral da Administração da presidência da República, na Praia, aos 3 de Janeiro de 2007. – O Director Geral, *Teodoro Manuel Évora*.

—oço—

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 1/2007

de 10 de Janeiro

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

(Nomeação)

É nomeado, Horácio Moreira Semedo, licenciado em Direito, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director-Geral da Administração do Ministério da Justiça, com efeitos a partir da publicação da presente Resolução.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria-Geral do Governo

RECTIFICAÇÕES

Por ter saído de forma inexacta a Resolução nº 55/2006 (II Série), publicado no *Boletim Oficial*, II Série nº 44, de 15 de Novembro, rectifica-se:

Onde se lê:

Albertina Costa Neves Rocha;

Deve - se ler:

Albertina Rocha Costa.

Por ter saído de forma inexacta a Resolução nº 57/2006 (II Série), publicado no *Boletim Oficial*, II Série nº 44, de 15 de Novembro, rectifica-se:

Onde se lê:

Carta Ivone Melício Soares;

Deve-se ler:

Carta Ivone Melieio Soares de Sousa.

Secretaria-Geral do Governo, aos 27 de Dezembro de 2006. – A Secretária-Geral do Governo, *Ivete Hebert Lopes*.

—oço—

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 27 de Dezembro de 2006:

Karine Correia Mendes Filipe de Sonsa, licenciada em ciências económicas, nomeada para, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 39º da Lei nº 4/V/2001, de 17 de Dezembro, exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de técnica superior, referência 13, escalão A, no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.01 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 28 de Dezembro de 2006. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administrativa

Despacho do Director Geral dos Recursos Humanos e Administração – por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 21 de Dezembro de 2006:

Maria José Silva Ramos Cardoso, técnica profissional de primeiro nível, referência 8, escalão B, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento prorrogada a respectiva licença, nos termos do Decreto Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, por mais 1 (um) ano, com efeitos a partir do dia 23 de Novembro de 2006.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 27 de Dezembro de 2006. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—o§o—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 49, II série de 20 de Dezembro de 2006, o Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, referente ao regresso ao quadro de José Santos Figueiredo Ramos, da situação de licença sem vencimento de longa duração, pelo que, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 6 de Dezembro de 2006

Deve ler-se:

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros

De 6 de Dezembro de 2005

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Direcção dos Recursos Humanos, na Praia aos 29 de Dezembro de 2006. – A Directora Geral, *Edna Barreto*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral do Administração Pública

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 28 de Agosto de 2006:

Irlanda Santos Rosa, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão E, do Liceu Ludjero Lima, do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação, e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 231.432\$00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 33 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 10 de Outubro:

Elizabeth Mendes Andrade, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão D, da Direcção-Geral do Comércio, do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito á pensão provisória anual de 259.356\$00 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de Dezembro de 2006).

Maria Luísa Tavares, ajudante de serviço gerais, do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 187.776\$00 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2006 do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente a 34 anos.

O montante em dívida no valor de 306.367\$00, (trezentos e seis mil, trezentos e sessenta e sete escudos) poderá ser amortizada em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 1.342\$00 e as restantes de 1.225\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de Dezembro de 2006).

José Manuel da Cruz, professor do ensino secundário, referência 8, escalão E do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o nº 3 do artigo 81º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 1.004.208\$00 (um milhão, quatro mil, duzentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Maria Ocília Furtado Frederico Semedo, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão B, exercendo em comissão ordinária de serviço, as funções de Directora da Escola Secundária da Calabaceira - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 81º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 1.082.256\$00 (um milhão, oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 22 de Dezembro de 2006).

De 16:

Margarida Pires Ferreira de Moraes, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, do Ministério da Educação e Ensino Superior, desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, com direito a pensão anual de 1.198.524\$00 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com os artigos 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de Dezembro de 2006).

De 27:

Cândida Antónia Silva Sousa, professora primária, referência 3, escalão B, do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos, em exercício de funções no Concelho do Sal - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, por ter sido declarada incapaz para exercício de qualquer actividade profissional, de acordo com opinião da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 22 de Outubro de 2003 e homologado por despacho do Ministro da

Saúde de 4 de Novembro do mesmo ano, com direito a pensão provisória anual de 382.200\$00 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 29 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de Dezembro de 2006).

Jorge Lopes da Graça, ex-chefe da repartição de finanças do Maio - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea c) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 324.960\$00 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 10 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de Dezembro de 2006).

Maria Helena Freire Ramos Évora, professora primário, referência 3, Escalão B, do Ministério da Educação e Ensino Superior, desligada de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº 25/2006, II Série, de 28 de Junho - concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o estipulado nos nºs. 1 a 3, do artigo 81º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito á pensão anual de 479.448\$00 (Quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito escudos), calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Helena Barbosa, professora primária, referência 4, escalão D, do Ministério da Educação e Ensino Superior, desligada de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº 42/2004, II Série, de 10 de Novembro - concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o estipulado nos nºs. 1 a 3, do artigo 81º do Decreto Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito á pensão anual de 624.648\$00 (Seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta oito escudos), calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Maria de Fátima Tavares, Professora Primária, Referência 3, Escalão E do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 81º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito á pensão provisória anual de 585.012\$00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública de 16 de Março de 2006, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação como professora primária, referente a 12 anos, 4 meses e 25 dias.

A dívida no montante de 309.692\$00 (trezentos e nove mil, seiscentos e noventa e dois escudos), poderá ser amortizada em 230 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.229\$00 e as restantes no valor de 1.347\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 22 de Dezembro de 2006).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capó 10.12, Div. 15, Cód. 35030101 do Orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 28 de Dezembro de 2006. – A Directora-Geral, *Dicla da Graça Évora*.

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a a Secretário de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 29 de Agosto de 2006:

Olívio Correia Borges, inspector aduaneiro, referência 14, escalão A, do Quadro da Direcção-Geral das Alfândegas do Ministério das Finanças e Administração Pública, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 29 de Agosto de 2004, reintegrado no referido cargo nos termos dos artigos 50º e 51º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na rubrica 3.01.01.02, do pessoal do quadro da Direcção-Geral das Alfândegas, do Ministério das Finanças e Administração Pública.

De 10 de Outubro:

Rui Firmino de Faria Maia, licenciado em Ciência Política, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor da Secretária de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública, nos termos do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2006.

De 28 de Dezembro:

Pedro Silva da Cruz, técnico tributário auxiliar, referência 6, escalão D, do quadro do pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças e Administração Pública, exonerado das suas funções a seu pedido, nos termos do artigo 28º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro de 1993.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 29 de Dezembro de 2006. – A Directora de Administração, *Carla Soares de Sousa*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Justiça:

De 27 de Dezembro de 2006:

E autorizada a Congregação denominada “IGREJA PENTECOSTE”, pessoa colectiva religiosa, com sede em Accra, na República de Ghana., a desenvolver as suas actividades em Cabo Verde, ao abrigo do disposto no artigo 18º da Lei 25/VI/2003, de 21 de Junho.

Gabinete do Ministro da Justiça, na Praia, 27 de Dezembro de 2006. – O Director de Gabinete, *Mário Ludgero Correia*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Recursos Humanos

COMUNICAÇÕES

Por erro da administração foi publicado no *Boletim Oficial* nº 45/2005, II Série, de 7 Dezembro Suplemento, o despacho referente à progressão dos funcionários do Ministério da Educação, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2003, pelo que deve-se considerar sem efeito as seguintes publicações.

Escola Secundaria José Augusto Pinto:

- Elisabete da Graça Soares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, para escalão B;
- Crisolita Sousa Brito de Andrade, professor do ensino secundário, referência 8 escalão A para escalão B;

Por erro da administração foi publicado no *Boletim Oficial* nº 45/2005, II Série, de 7 Dezembro Suplemento, o despacho referente à progressão dos funcionários do Ministério da Educação, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004, pelo que deve-se considerar sem efeito as seguintes publicações.

Delegação de S. Domingos:

- Manuel de Jesus Frederico F. C. Barros, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C;
- Lucílio Tavares Delgado, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B para escalão C;
- Elias Gonçalves Andrade, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C para escalão D;
- Júlia Andrade de Carvalho, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C para escalão D;
- Filomena Frederico Barros, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C para escalão D;
- Orlando Lopes Ferreira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D para escalão E;
- José Freire Vaz Gonçalves, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D para escalão E;
- Alexandrina da Cruz A. Carvalho, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D para escalão E;
- Cecília Maria de Carvalho Lima, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D para escalão E;
- Maria Paula Ferreira Vaz, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D para escalão E;
- Mateus Tavares S. Silva, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D para escalão E;

Delegação de Porto Novo:

António João de Sousa, ajudante de serviços gerais, referencia 1, escalão B para escalão C.

Delegação do Tarrafal:

Jucelino Mendes Tavares, professor do ensino básico de primeira, referencia 7, escalão A, para escalão B;

Mário Borges Varela, professor do ensino básico de primeira, referencia 7, escalão A, para escalão B;

Teresa de Pina Borges Fernandes, professor do ensino básico de primeira, referencia 7, escalão A, para escalão B;

António Dias Léger, monitor especial, referência 5, escalão B, para escalão C;

Marcelina Lopes Barbosa, professora primária, referência 4, escalão C, para escalão D;

Maria Fernanda Lima F. Almeida, professor primário, referência 3, escalão E, para escalão F;

Maria de Fátima Mendes Cabral, professor primário, referência 3, escalão D, para escalão E;

Maria Mendes Tavares, professor primário, referência 3, escalão B, para escalão C;

COMUNICAÇÃO

Por erro da administração foi publicado no *Boletim Oficial* nº 45/2005, II Série, de 7 Dezembro Suplemento, o despacho referente à progressão da professora, Maria da Luz Oliveira Pires, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Delegação de S.Vicente do Ministério da Educação, pelo que deve-se considerar sem efeito a publicação.

Direcção dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 24 de Dezembro de 2006. – O Director, *Ulisses Monteiro*.

—oŝo—

**CONSELHO SUPERIOR DA
MAGISTRATURA**

Inspeção Judicial**AVISO**

Nos termos do artigo 63º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública é citada a arguida Ana Teresa Veiga Tavares Moreira Santos, Ajudante de Escrivão do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ora ausente em parte incerta, para no prazo de 30 dias contados a partir do oitavo posterior à data da publicação deste aviso, apresentar a sua defesa à acusação que

se lhe deduziu por falta de assiduidade, no Processo Disciplinar nº 5/2006 instaurado pelo Juiz de Direito do Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 2ª Classe de Santa Catarina.

A instrução do processo está a cargo da Inspeção Judicial – Conselho Superior da Magistratura Judicial – Praia.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 12 de Dezembro do ano 2006. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

—oŝo—

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Câmara Municipal

Deliberação da Câmara Municipal de S. Domingos

De 29 de Setembro de 2006:

Alexandre Andrade Lopes, Licenciado em Ciências Sociais, contratado em regime de prestação de serviço (avença), para nos termos dos artigos 32º, 33º nº 1, alínea b) e 34º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, apoiar o Pelouro da Educação, Juventude, Cultura, Desporto e Formação Profissional da Câmara Municipal na organização e realização das actividades desportivas, culturais e recreativas, com efeito a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

O presente contrato tem a duração de 3 (três) meses, renovável por igual período e sucessivo, se não for denunciado por qualquer das partes, com a antecedência prevista na lei.

O contratado receberá uma retribuição mensal de 40.000\$00 (quarenta mil escudos), sujeito a descontos e deduções legais, actualizável sempre que houver revisão da tabela salarial da Função Pública.

Os encargos resultantes da despesa, têm cabimentação na dotação inscrita no capítulo 6º artigo 82 nº 3 do Orçamento Municipal vigente.

Câmara Municipal de São Domingos, aos 6 de Setembro de 2006. – O Director dos Recursos Humanos, *Boaventura Alves Silva*

—oŝo—

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Deliberação Nº 1/2005

Ao abrigo do disposto no nº 3 alínea b) dos artigos 35º e 38º do Decreto-Lei 47/80, de 2 de Junho, conjugado com o artigo 44º da Lei nº 76/V/98, de 7 de Dezembro, a Câmara Municipal de São Miguel, reunida na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de Outubro de dois mil e cinco aprovou, por unanimidade, através de transferência de verba, alteração ao Orçamento de Município 2005, no valor de 9.497.184\$00 (nove mil quatrocentos e noventa e sete mil, cento oitenta e quatro escudos), conforme mapa de transferência em anexo.

CLAS. ORÇ.			DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR	
CAP.	AUT.	N.º		Reforço	Anulação
1			ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
			DESPESAS ORDINÁRIAS		
			<i>Despesas Correntes</i>		
	1		Vencimentos e Salários		
	6		Senhas de Presença	81.600,00	
	13		Formação		81.600,00
2			Gabinete do Presidente da Câmara		
	1		Vencimentos e Salários		
	2		Pessoal do Quadro		1.100.000,00
	3		Pessoal Contratado		
	9		Deslocações	500.000,00	
	10		Telefones Individuais	100.000,00	
	12		Descontos de Previdência Social	265.584,00	
	29		<i>Despesas Gerais de Funcionamento</i>		
	4		Comunicações	190.000,00	
	5		Representação	500.000,00	
	30		<i>Aquisição de Bens e Serviços</i>		
	1		Estudos e Consultorias		1.255.584,00
	2		Assessorias	800.000,00	
3			Administração Financeira e Patrimonial		
	1		Vencimentos e Salários		
	1		Pessoal do Quadro	163.000,00	
	3		Consumo de Secretaria		413.000,00
	29		<i>Despesas Gerais de Funcionamento</i>		
	1		Encargos Próprios das Instalações		
	10		Outros	250.000,00	
4			Direcção dos Serviços Sociais e Culturais		
	1		Vencimentos e Salários		
	2		Pessoal Contratado	50.000,00	
	8		Participações e Prémios		50.000,00
5			Serviços Técnicos de Obras e Urbanismo		
	1		Vencimentos e Salários		
	2		Pessoal Contratado	1.797.000,00	
	5		Horas Extraordinárias	110.000,00	
	9		Deslocações	250.000,00	
	26		<i>Bens Duradouros</i>		
	2		Material de Alojamento		20.000,00
	27		<i>Bens não Duradouros</i>		
	1		Combustíveis e Lubrificantes	300.000,00	
	29		<i>Despesas Gerais de Funcionamento</i>		
	5		Encargos não Especificados		360.000,00
	6		Publicidade e Propaganda		30.000,00
	9		Encargos de cobrança de Receitas		20.000,00
7			Despesas de Capital		
	4		Instalação de uma unidade de Produção de Gelo	90.000,00	
	5		Calçamento de Ruas na Calheta, Veneza e Ponta Verde		3.140.000,00
	20		Adução de Água	350.000,00	
	21		Conclusão da Placa Desportiva de Achada Bolanha	2.700.000,00	
9			Despesas Comuns		
	4		Dotação Previsional		3.027.000,00
9	1		Consignação de Receitas		
	1		Receitas do Estado Cobras pelo Município	1.000.000,00	
			TOTAL	9.497.184,00	9.497.184,00

Deliberação Nº 2/2005

Ao abrigo do disposto no nº 3 alínea b) dos artigos 35º e 38º do Decreto-Lei 47/80, de 2 de Junho, conjugado com o artigo 44º da Lei nº 76/V/98, de 7 de Dezembro, a Câmara Municipal de São Miguel, reunida na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de Novembro de dois mil e seis, aprovou, por unanimidade, a alteração de orçamento de 2006 através de transferência de verba, no valor de 8.420.300\$00 (oito milhões, quatrocentos e vinte mil e trezentos escudos), conforme mapa em anexo.

Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel, aos 23 de Novembro de 2006. – O Presidente da Câmara, *João Gomes Duarte*

Classif. Orçam.			Designação das Despesas	Reforço	Anulação
Cap.	Artº	N.º			
1			Assembleia Municipal		
			Vencimentos e Salários		
		9	Deslocações	20.000,00	
		11	Alimentação e Alojamento		50.000,00
	27		Bens não Duradouros		
		1	Combustíveis e Lubrificantes	15.000,00	
	28		Conservação e Aproveitamento de Bens		
	29		Despesas Gerais de Funcionamento		
		7	Encargos não Especificados	15.000,00	
2			Gabinete Presidente Camara		
		1	Vencimentos e Salários		
		2	Pessoal de Quadro		150.900,00
		3	Pessoal Contratado	50.000,00	
		6	Senhas de Presença	76.500,00	
		9	Deslocações	500.000,00	
		12	Previdência Social	110.000,00	
	26		Bens Duradouros		
		1	Material de Alojamento		15.000,00
		3	Material de Cult. E Recreio		10.000,00
		4	Material Honorífico e de Representação	120.000,00	
		5	Equipamentos da Secretaria		300.000,00
	27		Bens não Duradouros		
		4	Outros Bens não Duradouros		20.000,00
	28		Conservação e Aproveitamento de Bens		
	29		Despesas Gerais de Funcionamento		
		5	Representação	200.000,00	
		7	Trabalhos especiais diversos		30.000,00
		8	Encargos não Especificados		100.000,00
	30		Aquisição de Bens e Serviços		
		1	Estudos e Consultorias		300.000,00
		2	Acessorias	29.400,00	
	31		Outras Despesas Correntes		
		2	Seguros de Material		160.000,00
3			Direcção Administrativa e Financeira		
	1		Vencimentos e Salários		
		1	Pessoal do Quadro	300.000,00	
		8	Participação e Premios		150.000,00
		9	Deslocações	20.000,00	
		13	Formação Profissional		400.000,00
		14	Subsidio de Transporte		90.000,00
		16	Remuneração Diversas em Numerarios		20.000,00
	27		Bens não Duradouros		
		1	Combustíveis e Lubrificantes	900.000,00	
	28		Conservação e Aproveit. de Bens		
	29		Despesas Gerais de Funcionamento		
		1	Encargos Proprios das Instalações		310.000,00
		6	Publicidade e Propaganda		400.000,00
			A Transportar:	2.355.900,00	2.505.900,00

		Transporte:	2.355.900,00	2.505.900,00
	8	Encargos não Especificados	50.000,00	
	10	Outros	100.000,00	
4		<i>Direcção de Desenv. Social e Cultural</i>		
	1	Vencimentos e Salários		
	1	Pessoal de Quadro	30.000,00	
	2	Pessoal Contratado	30.000,00	
	26	Bens Duradouros		
	2	Material de Alojamento		90.000,00
	27	Bens não Duradouros		
	3	Consumo de Secretaria	10.000,00	
	28	Conservação e Aprov. De Bens		
	29	Despesas Gerais de Funcionamento		
	1	Encargos Proprios das Instalações		20.000,00
	3	Locação de Bens	40.000,00	
	30	Transferencias		
	1	Bolsas de Estudos		200.000,00
	4	Apoio no Transporte Escolar		300.000,00
	5	Apoio as Iniciativas e Ev. Culturais	250.000,00	
	8	Promoção e Apoio as Fest. Tradicionais	200.000,00	
	9	Apoio Social Diversos	90.000,00	
	11	Participação nas Festas do Carnaval		40.000,00
5		Direcção de Urbanismo e Obras		
	1	Vencimentos e Salários		
	2	Pessoal Contratado	1.500.000,00	
	9	Deslocações		100.000,00
	27	Bens não Duradouros		
	1	Combustiveis e Lubrificantes	800.000,00	
	28	Conservação e Aprov. De Bens		
	29	Despesas Gerais de Funcionamento		
	4	Comunicação	120.000,00	
	5	Encargos não Especificados		820.000,00
7		Despesas Com o Pessoal		
		Investimentos		
	1	Maquinarias e Equipamentos	1.500.000,00	
	3	Criação e Edição de B.Informação do Município		200.000,00
	4	Ligações Domiciliarias de Agua	642.400,00	
	7	Construção de Reservatorio de Agua		200.000,00
	10	Equipamentos de Infraest. Comunitarias		300.000,00
	11	Manutenção de Jardins Infantis		200.000,00
	12	Continuação da Obra do Estadio Municipal		1.000.000,00
	13	Conclusão do Bloco de Moradia		500.000,00
	16	Construção e Equip. dos Jardins Infantis		442.400,00
	20	Abertura de Acessos	500.000,00	
	22	Limpeza de Caminhos Vicinais	200.000,00	
9		Despesas Comuns		
	1	Pensões		
	2	Pensões de Sobrevivencia	2.000,00	
	4	Dotação Provisional		1.502.000,00
		TOTAL:	8.420.300,00	8.420.300,00

Câmara Municipal de São Miguel, na vila de Calheta, aos 10 de Outubro de 2006. – O Presidente, *João Gomes Duarte*.

FAÇA A RENOVAÇÃO DA SUA ASSINATURA PARA 2007

TABELA I – ASSINATURAS

	País		Estrangeiro	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
	Preço	Preço	Preço	Preço
I Série	8.386\$00	6.205\$00	11.237\$00	8.721\$00
II Série	5.770\$00	3.627\$00	7.913\$00	6.265\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	6.309\$00	4.731\$00

TABELA II – PORTES DE CORREIO

Destino	Semestral	Anual
Cabo Verde	4.361\$00	8.721\$00
Estrangeiro	8.721\$00	17.442\$00

TABELA III – AVISOS E ANUNCIOS

Valores em escudos CV

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

TABELA IV – VENDA DE BOLETIM AVULSO

Preço avulso por cada página é de 15\$00 (quinze escudos)



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.netdom.com.br

ASSINATURAS

Para o país:	Ano		Semestre		Para países estrangeiros:	Ano		Semestre	
	I Série	II Série	I Série	II Série		I Série	II Série	I Série	II Série
I Série	8.386\$00	6.205\$00	11.237\$00	8.721\$00	I Série	11.237\$00	8.721\$00		
II Série	5.770\$00	3.627\$00	7.913\$00	6.265\$00	II Série	7.913\$00	6.265\$00		
III Série	4.731\$00	3.154\$00	6.309\$00	4.731\$00	III Série	6.309\$00	4.731\$00		

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 150\$00